

Rui Manuel Duarte Nunes, operário semiqualeficado (cabouqueiro) — com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2005.
 Maria Antonieta Gonçalves dos Santos, auxiliar técnica de museografia — com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2005.
 Sónia Patrícia Carvalho dos Santos, cantoneira de limpeza — com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2005.
 Rui Silva Travassos, operário semiqualeficado (cabouqueiro) — com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2005.
 José António de Oliveira Gonçalves, operário semiqualeficado (cabouqueiro) — com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2005.
 Olinda Celeste Ferreira Gil, operária semiqualeficada (cabouqueira) — com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2005.
 Bruno Miguel das Neves Rodrigues, operário semiqualeficado (cabouqueiro) — com efeitos a partir de 17 de Novembro de 2005.

16 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves*.

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso n.º 8328/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que foi renovado pelo período de um ano o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicado à administração local pelo artigo 10.º da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho, com Ana Isabel Cercas Domingos, técnica superior de design visual de 2.ª classe.

14 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto Carvalho*.

Nome	Categoria	Índice	Escalão	Vencimento (em euros)
Cristina Maria Ferreira de Almeida Saraiva	Técnica superior de 2.ª classe (engenheiro civil) . . .	400	1	1 268,64
Elisabete Martins Ramos Robalo	Técnica superior de 2.ª classe (historiador)	400	1	1 268,64
Sandra Cristina Gomes Martinho	Técnica profissional de 1.ª classe (topógrafo)	222	1	704,10

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Amândio Manuel Ferreira Melo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 8331/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação a termo certo.* — Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por deliberação de Câmara na sua reunião de 21 de Novembro de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com as seguintes trabalhadoras:

Domingas Leonor da Silva Silvério — cozinheira, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de dois anos, a iniciar no dia 22 de Novembro de 2005 e termo no dia 21 de Novembro de 2006, com a remuneração de € 450,37, a que corresponde o escalão 1, índice 142, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 3,83 dia;

Maria Margarida Mateus Serrão — cozinheira, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de dois anos, a iniciar no dia 22 de Novembro de 2005 e termo no dia 21 de Novembro de 2006, com a remuneração de € 450,37, a que corresponde o escalão 1, índice 142, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 3,83 dia;

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

21 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS

Aviso n.º 8332/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, através dos meus despachos de 19 de Setembro de 2005, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo celebrados com Susana Maria Guedes Rodrigues, técnica superior de 2.ª classe, área de ambiente, pelo período de 12 meses, e Fábio Pereira dos Santos,

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Aviso n.º 8329/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino, em 4 de Agosto de 2005, a prorrogação do contrato a termo certo (termo resolutivo), celebrado nos termos do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicado por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por mais de um ano, com efeitos a partir de 5 de Agosto de 2005, com Joaquim José Aires Costa, com a categoria de cantoneiro de limpeza, índice 155, escalão 1, com o vencimento líquido de € 491,60.

28 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Amândio Manuel Ferreira Melo*.

Aviso n.º 8330/2005 (2.ª série) — AP. — *Prorrogação de contratos de trabalho a termo certo — Gabinete Técnico Local de Belmonte.* — Torna-se público que, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino, em 10 de Maio de 2005, a prorrogação dos seguintes contratos a termo certo (termo resolutivo), celebrados, nos termos do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicado por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por mais um ano, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2005, considerando que o Gabinete Técnico Local de Belmonte irá funcionar por mais um ano:

técnico de engenharia civil de 2.ª classe, pelo período de seis meses, ambos com efeitos a partir do dia 2 de Novembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

Edital n.º 653/2005 (2.ª série) — AP. — Dr. Fernando José da Costa, presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, torna público que, de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 1 de Agosto de 2005, se encontra aberto inquérito público, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, em relação à alteração da sinalização de trânsito na Quinta do Freixo, freguesia de Landal:

- 1) Colocação de um sinal C13 (proibição de exceder a velocidade de 30 km por hora) na Rua Principal da Quinta do Freixo, junto do entroncamento com a Rua dos Granjeiros;
- 2) Colocação de um sinal rectangular de pré-sinalização (60 cm x 40 cm) com a indicação «Atenção — Portão de acesso ao cemitério a 50 m» e respectivo símbolo na Rua Principal da Quinta do Freixo, junto do muro do cemitério, a seguir ao entroncamento com a Rua dos Granjeiros;
- 3) Colocação de um sinal C13 (proibição de exceder a velocidade máxima de 50 km por hora), na Rua Principal da Quinta do Freixo, no sentido norte-sul, à distância de 50 m, depois do portão do cemitério;
- 4) Colocação de um sinal C13 (proibição de exceder a velocidade máxima de 50 km por hora) no início da Rua Principal da Quinta do Freixo, no sentido sul-norte;
- 5) Colocação de um sinal C13 (proibição de exceder a velocidade máxima de 30 km por hora) na Rua Principal da Quinta do Freixo, no sentido sul-norte, à distância de 50 m antes do portão do cemitério.